



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 063/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1207/2022, “DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria acima mencionada tem uma boa redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma tem como objetivo abrir crédito por remanejamento orçamentário no orçamento vigente deste exercício financeiro, provenientes de complementação de repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2022 para análise e votação dos Nobres Edis para atender necessidade do Poder Legislativo.

As alterações orçamentárias são legais, e atende o que dispõe a Legislação. A mesma está de acordo com as normas legais, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 06 de julho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E DO RELATOR Nº 063/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1207/2022, “DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria acima mencionada tem uma boa redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma tem como objetivo abrir crédito por remanejamento orçamentário no orçamento vigente deste exercício financeiro.

As alterações orçamentárias são legais, e atende o que dispõe a Legislação. A mesma está de acordo com as normas legais, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 06 de julho de 2022.

WILLIAN SANCHES

RELATOR